



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 016/89, DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

"Dá denominação ao prédio da Câmara Municipal e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças, localizado à Rua Mato Grosso nº 47, passa a denominar-se "PALÁCIO VEREADOR DR. DERCY GOMES DA SILVA".

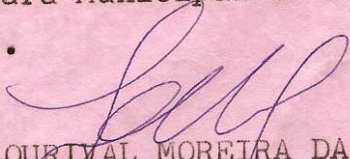
Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a fabricação de placa de bronze e baixará Ato marcando a data para a cerimônia alusiva ao descerramento.

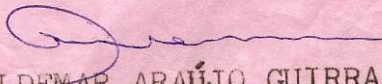
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de Setembro de 1989.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução
foi registrada às fls. 130, 130^a e
publicada no mural da Câmara Municipal.
Em 05 / 09 / 19 89 em Barra do Garças